ATA DA VIGÉSIMA SEXTA (26ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO ANO (3º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

= EXERCÍCIO DE 2011=

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (29.8.2011), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 26ª Sessão Ordinária, do 3º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h23min o Senhor Presidente, Vereador NELSON NABOR BUZINARO, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador ADEMIR USSIFATTI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 25ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 22.8.2011, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, esclareceu aos Senhores Vereadores que o Expediente da presente Sessão seria de trinta minutos, de acordo com o Artigo 201, § 4º do Regimento Interno da Câmara, por constar da pauta da Ordem do Dia, em discussão e votação única, o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/11, de 16.8.11, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprovava o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que aprovara as contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2009. Prosseguindo, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 19; II - Matérias recebidas de Diversos: 02; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 19. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 74/11, de 24.8.2011, encaminhado às Comissões para exararem pareceres; Decreto nº 6043/11; Termos de Convênio nºs. 045, 057/11; Convênios nºs. 059, 060, 062, 063, 065, 066/11; Processo Seds. nº 316/11; Convênio nº 040/2011; Termo de Aditamento ao Convênio CMIL 011/630/09; Ofícios CM nºs. 235, 236, 237, 238, 239/11, em respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: Ofício nº 591/11, do Juiz de Direito, Dr. Marco Aurélio Gonçalves, comunicando que assumira a 1ª Vara Judicial de Dracena; e Ofício da Empresa AS Incorporadora comunicando a Câmara a conclusão da infraestrutura no Loteamento Frei Moacir III. Do item III constaram: REQUERIMENTO N.º 397/11, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor José Pereira Neves, ocorrido em 26.8.2011; REQUERIMENTO N.º 398/11, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Wanderlei Gonçalves de Carvalho, ocorrido em 26.8.2011; REQUERIMENTO N.º 401/11, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Érica Dutra da Silva, ocorrido em 27.8.2011; REQUERIMENTO N.º 402/11, de autoria do Vereador Milton Polon,

solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Adenir Pacheco Almeida, ocorrido em 26.8.2011; REQUERIMENTO N.º 403/11, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Laureano Rondina, ocorrido em 29 de agosto de 2011; REQUERIMENTO N.º 404/11, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Amália Martins de Souza; REQUERIMENTO N.º 405/11, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor João Pavani, sendo todos deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO N.º 392/11, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito quantos funcionários (estatutários e comissionados) havia na Prefeitura em 31/12/2008 e quantos há atualmente. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 393/11, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito quantos precatórios a Prefeitura está pagando. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 394/11, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito quem é o responsável pela Usina de Reciclagem de lixo da cidade. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 395/11, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito se existe algum estudo no sentido de conceder reajustes aos motoristas da Administração Publica Municipal. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 396/11, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando ao Prefeito se está sendo pago o PISO MINIMO CONSTITUCIONAL aos professores da rede municipal. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 399/11, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à equipe de atletismo que venceu o torneio Genzo Hara, realizado no Estádio Constancio Vaz Guimarães, no Ibirapuera, em São Paulo. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 400/11, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando ao Prefeito quem adquiriu os materiais utilizados pela equipe de atletismo de Dracena (martelo, dardos, sapatilhas e outros. Aprovado por unanimidade. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 195/11, de autoria do vereador Nelson Nabor Buzinaro; 196/11, de autoria do vereador José Antonio Pedretti; 197, 198/11, de autoria do vereador Ademir Ussifatti, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. Como o período do Expediente foi reduzido, não houve o uso da Tribuna pelos Senhores Vereadores. Ao término da leitura das matérias, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, o Vereador Ademir Ussifatti solicitou o prosseguimento da Sessão sem o intervalo regimental de dez (10) minutos, passando-se à apreciação das matérias da ORDEM DO DIA: 1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/11, de 16.8.2011, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprovou o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que aprovara as Contas da Prefeitura

Municipal de Dracena relativas ao exercício de 2009. O Senhor Presidente esclareceu aos senhores vereadores que o presente projeto somente seria rejeitado se obtivesse o voto contrário de 2/3 dos membros da Câmara, conforme o Artigo 170, § 4°, letra "a", item "5" e artigo 202, inciso I, do Regimento Interno. Esclareceu ainda que a votação seria pelo processo nominal, de acordo com o Artigo 172, § 4º, letra "b", do mesmo Diploma Legal. Os vereadores favoráveis diriam sim e os contrários diriam não. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade, sendo mantido o PARECER do Tribunal de Contas que aprovava as contas do Município de Dracena, referentes ao Exercício de 2009; 2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 73/11, de 18.8.2011, de autoria do Vereador Nelson Nabor Buzinaro, que dispunha sobre denominação de próprio público e dava outras providências. (O centro de convivência do idoso, construído através do Projeto Quero Vida do Governo do Estado de São Paulo será denominado "Centro de Convivência do Idoso Dra. Arany Oliveira Ribeiro".) Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador NELSON NABOR BUZINARO. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra "a-6", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, § 4º, letra "c-10", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 3 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 71/11, de 4.8.2011, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, que estabelecia a obrigatoriedade dos estabelecimentos de acesso público que tenham portas com equipamentos capazes de provocar interferência no funcionamento de aparelhos de marca-passo de exibir avisos sobre o sistema nos pontos de entrada e saída dos ambientes controlados, e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Justificaram o voto os Vereadores: Rodrigo Castilho Soares, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira e Claudinei Millan Pessoa; 3 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/11, de 4.8.2011, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alienação por doação de imóvel público municipal conforme especificava. (A doação do imóvel terá por finalidade a instalação de empresa funerária.) Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador PEDRO GONÇALVES VIEIRA. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "h", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-9", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam

"sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 21h28min encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Regional Jovem Pan AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, respondendo pelo cargo de Coordenadora Administrativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=//

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/